



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/21 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Súmula: Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas aprovada em reunião ordinária ocorrida no dia 20/12/2023, referente ao primeiro semestre do ano de 2023, dos recursos da Deliberação nº 081/2016 – Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2404/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao primeiro semestre do ano de 2023, dos recursos da Deliberação nº 081/2016 – Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes.

Telêmaco Borba, 04 de janeiro de 2024

Lindamir de Paula Santos Raimundo
Presidente do CMDCA/TB